

BOLETIM DE FILIAÇÃO

(a preencher pelo LCGB)

A PREENCHER EM LETRAS MAIÚSCULAS

Eu abaixo assinado(a):

Apelido:

Nome Próprio:

Rua: N.º:

Código Postal: Localidade: País:

Data de nascimento: /DIA /MÊS /ANO Extensão Matrícula CNS:

Local de nascimento: Nacionalidade:

Tel. Privado: E-mail privado:

Entidade Patronal:

Endereço: (rua/código postal/localidade)

Filiação suplementar	Estatuto	Recrutador
CSC <input type="checkbox"/> (para fronteiriços belgas)	Assalariado-atividades manuais <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/>	Apelido: <input type="text"/>
	Assalariado-atividades admin. e técn. <input type="checkbox"/> Aprendiz <input type="checkbox"/>	Nome: <input type="text"/>
	Funcionário <input type="checkbox"/> Doméstica / Doméstico <input type="checkbox"/>	N.º LCGB: <input type="text"/>
	Desempregado <input type="checkbox"/> Reformado <input type="checkbox"/>	Empresa: <input type="text"/>

Código BIC/SWIFT:

IBAN:

Débito direto: mensal semestral anual

Mandat Core Sepa Direct Debit

(Inclui uma quotização reduzida STARTER no valor de 14 €/mês durante o primeiro ano de filiação)

A assinatura deste formulário de mandato SDD-Core, autoriza o LCGB a instruir o seu banco no sentido de proceder ao débito da sua conta bancária de acordo com as instruções dadas pelo LCGB.

O subscritor beneficia de um direito de reembolso pelo seu banco desde que o mesmo seja apresentado:

- Nas 8 semanas seguintes à data do débito da sua conta;
- Nos 13 meses seguintes à data do débito da sua conta de um levantamento não autorizado.

Credor beneficiário

LCGB / 11, rue du Commerce / L-1351 LUXEMBOURG

Identificação do credor beneficiário

LU47ZZZ000000008699001001

Declaro ter tomado conhecimento dos estatutos do LCGB, compreender o seu conteúdo e aceitar as regras e princípios neles estabelecidos.

A sua assinatura abaixo autoriza o LCGB e a LUXMILL Mutuelle a fazerem uma utilização dos seus dados pessoais em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais (desde 25 de Maio, Regulamento UE 2016/679 de 27 de Abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados). Para mais informações sobre o tratamento dos dados pessoais, consulte os termos e condições: www.lcgb.lu

Feito no dia _____, em _____ Assinatura _____

AS VANTAGENS DE SER MEMBRO DO LCGB



Com o apoio dos seus 42 000 sócios, o LCGB é um sindicato empenhado em melhorar as condições de remuneração e de trabalho dos seus membros, preservando e promovendo o emprego.

Nas empresas, o LCGB:

- negocia melhores salários;
- negocia melhores condições de trabalho;
- negocia modelos de horários de trabalho com vista a melhorar a qualidade de vida;
- garante que sejam respeitadas as normas de segurança no trabalho;
- luta contra qualquer forma de discriminação;
- negocia através das convenções coletivas de trabalho disposições contra o assédio no local de trabalho;
- asseguram a prevenção da tensão no local de trabalho.

As ações sindicais, as convenções coletivas de trabalho, os delegados do pessoal nas empresas, assim como o envolvimento solidário dos assalariados que defendem os seus legítimos direitos são os meios que o LCGB utiliza.

Junto das instituições de segurança social, o LCGB está representado nos órgãos paritários de gestão das caixas de pensão e doença e compromete-se:

- a favor de pensões mais justas e seguras;
- por boas compensações pecuniárias em caso de doença;
- por boas compensações pecuniárias em caso de dependência.

Ao nível do direito do trabalho e dos direitos sociais, o LCGB participa no processo legislativo através:

- dos seus representantes na Câmara dos Assalariados por Conta de Outrem (CSL), onde são dados pareceres sobre diferentes projetos-lei.
- da influência exercida pelo LCGB sobre o Parlamento e sobre o Governo

O LCGB tem representantes junto dos tribunais de trabalho (assessores) e das instâncias de recurso na segurança social.

Ao nível da economia e do emprego:

O LCGB é um sindicato representativo ao nível do plano nacional com representação na tripartite nacional, no comité permanente do emprego, no comité de conjuntura, no conselho económico e social, etc.

No âmbito dos seus sócios:

O LCGB compromete-se a reforçar a empregabilidade, assim como a salvaguarda e a defesa dos interesses do assalariado no local de trabalho:

Informação, consultas, apoio

- consultas e informações gratuitas em várias línguas (☎ +352 49 94 24-222 / ✉ infocenter@lcgb.lu);
- ajuda e assistência profissional para qualquer iniciativa relacionada com a vida privada ou as administrações públicas (☎ +352 49 94 24-333 / ✉ helpdesk@lcgb.lu);
- assistência jurídica gratuita em todos os litígios relacionados com o direito do trabalho e assuntos sociais;
- assistência jurídica para os motoristas profissionais, assalariados que conduzem ao abrigo da sua atividade profissional, assalariados titulares de cartas de navegação fluvial e guardas de segurança;
- responsabilidade civil profissional e proteção jurídica para os assalariados que exerçam uma profissão relacionada com a saúde;
- simulação e cálculo estimativo da pensão de reforma;
- ajuda e assistência no preenchimento da declaração de imposto.

Desenvolvimento profissional

- organização de seminários de formação sindical;
- ações de formação gratuitas no apoio à procura de emprego (por ex. redação de um CV e de uma carta de apresentação);
- coaching individual (procura do 1.º emprego, mudança de emprego);
- simulação de entrevista de emprego;
- avaliação das competências profissionais.

Prestações complementares

- indemnização em caso de morte do sócio através da nossa Caixa LUXMILL Mutuelle;
- inscrição na CMCM;
- possibilidade de subscrever um seguro de saúde MEDICIS HOSPI, um produto do grupo Foyer que cobre todas as despesas com tratamentos hospitalares na Europa;
- para os assalariados fronteiriços franceses: inscrição na HARMONIE TRANSFRONTALIERS, a nossa mútua comum com CFTD;
- subsídios para estudantes.

Cooperações internacionais

- no que respeita aos assalariados belgas: mediante requerimento de adesão na CSC na Bélgica, usufruindo das vantagens que a maior central sindical belga oferece aos seus sócios;
- no que respeita aos assalariados italianos: cooperação com o INAS (Instituto Nacional de Assistência Social), que é um serviço do CISL, um dos mais importantes sindicatos italianos;
- colaboração com a Dra. Sónia Falcão da Fonseca e com a organização sindical portuguesa UGT-P.